



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 53/2025

TERESINA - PI, 20 de março de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
----------	----

DECRETOS

DECRETO Nº 23.662, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 133.859.118,83 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Assistência Social, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Esportes e Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, no valor de R\$ 133.859.118,83 (cento e trinta e três milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e dezoito reais e oitenta e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de março de 2025.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo



Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 23.662, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.40.51	1	500	0000.E0000	7.000.000,00
02101.01.032.0114.5027	GESTÃO ESTRATÉGICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	3.309.428,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.750.000,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	180.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.139.132,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	93.443,53
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	2	500	0000.E0000	500.000,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD1	F	4.4.50.41	2	500	0000.E0000	119.241,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD2	F	4.4.50.41	2	500	0000.E0000	124.500,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD8	F	4.4.50.41	2	500	0000.E0000	53.166,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	10.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	2	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	162.205,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	540	0000.E0000	70.697,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	540	0000.E0000	161.742,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD11	F	4.4.90.51	2	544	0000.E0000	25.380,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	544	0000.E0000	2.800,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD9	F	4.4.90.51	2	544	0000.E0000	34.208,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD9	F	4.4.90.92	2	544	0000.E0000	48.530,00





14102.12.368.0102.6134	AVANÇOS PEDAGÓGICOS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	15.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6.500.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	542.060,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	2	500	0000.E0000	14.545,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	2	700	0000.E0000	484.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	2	700	0000.E0000	380.500,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	58.657,00
16101.15.122.0109.3998	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	000001	TD8	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	91.174,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	287.152,44
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	35.501,49
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	629.809,66
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	2	605	0000.E0000	142.039,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD4	S	4.4.90.92	1	659	0000.E0000	12.000.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	21.000.000,00
21101.04.122.0106.5047	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP	000001	TD0	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	315.252,00
21201.10.301.0109.6008	IASPI SAÚDE	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	799	0000.E0000	20.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.175.200,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	4.117.820,00
22101.06.301.0103.6085	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	117.947,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	1.210.060,00
28101.18.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	759	0000.E0000	5.274.898,52
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0105.5080	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.67.83	1	500	0000.E0000	53.483.030,19



46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.000,00
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	I	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.718.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
53101.27.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	111.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.000.000,00
54101.20.606.0107.6269	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	46.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	45.000,00
TOTAL								133.859.118,83	

ANULAÇÃO**ANEXO II**

DECRETO Nº 23.662, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FUNTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	3.309.428,00
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.726.032,44
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	60.000,00
11114.08.244.0104.6167	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD4	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	5.000,00
11114.08.244.0104.6171	INCENTIVO AOS PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	5.000,00
11114.08.813.0101.6177	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO LAZER, PREVENÇÃO OU REINserÇÃO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	60.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	93.443,53
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.139.132,00
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.50.39	1	500	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.50.39	1	500	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	826.907,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	232.439,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	2	544	0000.E0000	110.918,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	542.060,00
14102.12.368.0102.6254	SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	550	0000.E0000	177.205,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.500.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	14.545,00



15101.20.544.0107.5009	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD1	F	3.3.90.32	2	700	0000.E0000	464.500,00
15101.20.544.0107.5009	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD2	F	3.3.90.32	2	700	0000.E0000	400.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	8.041,00
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	50.616,00
16101.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	16.174,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	10.000,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	10.000,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	5.000,00
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	25.000,00
16101.15.451.0105.6000	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	25.000,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.93	1	500	0000.E0000	629.809,66
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	35.501,49
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	26.000.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	2	605	0000.E0000	142.039,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	659	0000.E0000	12.000.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.900.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	315.252,00
21201.10.301.0109.6008	IASPI SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	799	0000.E0000	20.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	252.000,00
22101.06.334.0103.6082	FOMENTO AO TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	53.200,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	50.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	50.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	50.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	50.000,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD5	F	3.3.30.30	1	500	0000.E0000	20.000,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	8.999,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD8	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	30.000,00



22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	8.948,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	70.000,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	200.000,00
22101.06.421.0103.6087	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
28101.18.541.0108.5101	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ECOEDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.541.0108.5101	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ECOEDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	261.000,00
28101.18.541.0108.6191	GESTÃO FLORESTAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	759	0000.E0000	400.000,00
28101.18.541.0108.6191	GESTÃO FLORESTAL	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	759	0000.E0000	200.000,00
28101.18.541.0108.6191	GESTÃO FLORESTAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	200.000,00
28101.18.541.0108.6191	GESTÃO FLORESTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	400.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	400.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	40.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	40.000,00
28101.18.541.0108.6236	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE MUDANÇA CLIMÁTICA ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.541.0108.6236	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE MUDANÇA CLIMÁTICA ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	759	0000.E0000	500.000,00
28101.18.541.0108.6236	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE MUDANÇA CLIMÁTICA ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	759	0000.E0000	200.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	110.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	759	0000.E0000	90.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	53.898,52
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	50.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	40.000,00
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	60.000,00
28101.18.542.0108.6235	PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.542.0108.6235	PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.543.0108.6072	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	200.000,00
28101.18.543.0108.6072	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000001	TD11	F	3.3.90.35	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.543.0108.6072	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	600.000,00
28101.18.543.0108.6072	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	40.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	759	0000.E0000	190.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	200.000,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	50.000,00



46201.26.782.0105.5080	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	53.483.030,19
46202.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.718.000,00
54101.20.606.0107.5115	MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO PIAUIENSE (PIAUI + GENÉTICA)	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	46.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD7	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	45.000,00
TOTAL								133.859.118,83	

SEI nº 017255146

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6538, datada de 20 de março de 2025.)

DECRETO Nº 23.663, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 40.647.924,33 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI, 3º Batalhão de Polícia Militar - Floriano, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Agência de Defesa Agropecuária do Pi - ADAPI, no valor de R\$ 40.647.924,33 (quarenta milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios, 754 - Recursos de Operações de Crédito, 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 706 - Transferência Especial da União e 799 - Outras Vinculações Legais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de março de 2025.



Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolletto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 23.663, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.5097	GESTÃO ESTRATÉGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	2	759	0000.E0000	2.000.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.14	2	759	0000.E0000	550.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.15	2	759	0000.E0000	50.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.36	2	759	0000.E0000	150.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.39	2	759	0000.E0000	452.171,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.40	2	759	0000.E0000	80.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.93	2	759	0000.E0000	230.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	2	544	0000.E0000	12.004.883,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000103	TD4	F	4.4.90.51	2	544	0000.E0000	150.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.93	2	500	0000.E0000	40.461,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	1.783.125,68





16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.92	2	500	0000.E0000	4.840,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.92	2	700	0000.E0000	28.292,99
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000080	TD2	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	85.989,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	2	706	0000.E0000	2.000.000,00
21201.10.302.0109.6007	PLAMTA	000001	TD0	S	3.3.90.39	2	799	0000.E0000	13.046.478,00
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD6	F	4.4.90.51	2	759	0000.E0000	4.338.325,00
26104.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.46	2	702	0000.E0000	21.475,00
30104.08.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.50.41	2	500	0000.E0000	450.000,00
30104.08.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.33	2	500	0000.E0000	40.000,00
30104.08.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.92	2	500	0000.E0000	30.000,00
30104.08.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD4	S	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	105.000,00
30104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	100.076,00
30104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.33	2	500	0000.E0000	60.000,00
30104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	140.076,00
30104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD4	S	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	25.000,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000270	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.572.084,72





45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000270	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	42.486,94
52201.20.603.0107.6224	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA, QUALIDADE E IDENTIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) E DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (POV)	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	700	0000.E0000	17.520,00
52201.20.604.0107.6220	PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	700	0000.E0000	5.680,00
52201.20.604.0107.6220	PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	2	700	0000.E0000	880,00
52201.20.604.0107.6221	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	700	0000.E0000	43.080,00
TOTAL								40.647.924,33	

SEI nº 017255154

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6539, datada de 20 de março de 2025.)***DECRETO Nº 23.664, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.599.354,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria dos Esportes, no valor de R\$ 6.599.354,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações



parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de março de 2025.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.664, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0035	44.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0003	150.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0025	200.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0050	20.000,00
17101.10.121.0100.6263	ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2025.I0045	1.692.857,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0053	120.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0053	580.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0014	400.000,00



30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.50.43	1	500	2025.I0048	30.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0044	100.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0044	750.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0026	2.512.497,00
TOTAL									6.599.354,00

ANULAÇÃO**ANEXO II**

DECRETO Nº 23.664, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.08.244.0104.6171	INCENTIVO AOS PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0054	200.000,00
17101.10.121.0100.6263	ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	2025.I0045	1.392.857,00
17101.10.121.0100.6263	ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	1	500	2025.I0045	300.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0036	44.000,00
30102.08.244.0104.6297	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2025.I0048	30.000,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0044	850.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0050	20.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0014	400.000,00





51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10003	150.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10053	162.857,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10025	200.000,00
53101.27.812.0101.5025	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10026	987.499,00
53101.27.812.0101.6029	PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS ESPORTIVOS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10026	537.499,00
53101.27.813.0101.6028	PROMOÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10026	987.499,00
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	2025.10054	300.000,00
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10054	37.143,00
TOTAL								6.599.354,00	

SEI nº 017255168

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6540, datada de 20 de março de 2025.)***DECRETO Nº 23.665, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 220.516.143,88 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi, no valor de R\$ 220.516.143,88 (duzentos e vinte milhões e quinhentos



e dezesseis mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de março de 2025.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.665, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	5.715.300,00
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	540	0000.E0000	24.100.000,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	540	0000.E0000	65.613.000,00
14201.12.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	1.250.318,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	2	605	0000.E0000	500.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	1	500	0000.E0000	25.500.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	659	0000.E0000	7.000.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	5.500.000,00





24101.28.846.9100.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	85.000.000,00
30101.08.244.0104.6240	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	000018	TD0	S	3.3.90.93	1	761	0000.E0000	327.525,88
46201.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								220.516.143,88	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.665, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	540	0000.E0000	65.613.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	20.000.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	540	0000.E0000	4.100.000,00
14201.12.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	400.000,00
14201.12.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	850.318,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	31.000.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	2	605	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	659	0000.E0000	7.000.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.715.300,00
21208.09.272.0110.6002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000083	TD0	S	3.1.90.01	1	500	0000.E0000	85.000.000,00
30101.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000018	TD0	S	3.3.90.36	1	761	0000.E0000	327.525,88
46201.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								220.516.143,88	



SEI nº 017255177

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6541, datada de 20 de março de 2025.)***DECRETO Nº 23.666, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 61.572.534,13 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 61.572.534,13 (sessenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de março de 2025.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 23.666, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000316	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.524.920,19
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	849.375,09
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.185.566,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000316	TD1	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	40.020,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000316	TD2	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	17.500,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000316	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	17.500,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000316	TD9	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	26.900,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	279.330,30
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.992.597,69
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.142.007,36
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	949.142,56
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	514.620,27
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	12.485.774,03
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.192.230,41
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000316	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	8.172.915,39
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000316	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	874.314,69
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000316	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	877.565,15
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	799.965,06
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	185.641,02
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000316	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	494.516,45
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	10.000.000,00



46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	120.736,51
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	859.386,07
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	526.056,54
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000316	TD6	I	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.360.727,04
49101.06.182.0103.5008	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.514.642,39
49101.06.182.0103.5008	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	258.233,40
49101.06.182.0103.6242	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	90.289,98
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	151.345,30
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	149.959,29
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000316	TD12	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	99.331,06
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000316	TD6	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	67.650,28
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000316	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	973.756,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.940.643,69
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000316	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.421.382,92
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000316	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	417.000,00
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000316	TD7	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	998.992,00
TOTAL								61.572.534,13	

ANULAÇÃO**ANEXO II**

DECRETO Nº 23.666, DE 20 DE MARÇO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	61.572.534,13
TOTAL								61.572.534,13	

SEI nº 017255195

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6542, datada de 20 de março de 2025.)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, o teor do Ofício nº 12702/2025/SEJUS-PI/GAB, de 13 de março de 2025, do Secretário de Justiça do Estado do Piauí, e a homologação parcial da classificação final da 1ª Turma do Curso de Formação do concurso público regido pelo o Edital nº 001/2024, publicada no DOE nº 45, de 10 de março de 2025, registrados no SEI nº 00095.001914/2025-42,

R E S O L V E nomear, em conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, 18 e 20, da Lei 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei 7.764, de 30 de março de 2022, para exercer o cargo de Policial Penal do Estado do Piauí, na classe inicial da carreira, os concludentes da 1ª Turma do Curso de Formação da Polícia Penal (CFPP)/2024-2025 abaixo nominados, sem prejuízo de alteração eventual e posterior na classificação final para preservar a autoridade das decisões judiciais em vigor:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE POLICIAL PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
F/M	CPF	NOME	MÉDIA
M	***.611.423-**	JOÃO FERREIRA LIMA NETO	9,96
F	***.931.913-**	LILIAN VITÓRIA VIANA LIMA SANTOS	9,954
M	***.217.265-**	DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA	9,943
M	***.534.603-**	LUCAS BRANDÃO DE ARAÚJO	9,927
F	***.154.513-**	LOUYSE SANTANA FRASÃO	9,883
M	***.123.553-**	LÁZARO IBIAPINA ALVARENGA	9,883
M	***.621.243-**	ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA	9,877
F	***.176.633-**	LILIANE BATISTA SOARES MAGALHÃES DE SOUSA	9,876
M	***.934.953-**	JOÃO PEDRO DIAS E SILVA	9,874
F	***.352.153-**	LUANA DA SILVA ARAÚJO	9,873
F	***.882.053-**	LUANA MARIA ALMONDES	9,87
M	***.906.013-**	MARCOS VINICIUS DIAS FERREIRA DANTAS	9,869
M	***.540.063-**	KAELSON BRUNO ARAÚJO COSTA	9,856
F	***.514.523-**	LEILISE PEREIRA SANTOS	9,853
M	***.075.253-**	FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA	9,853
F	***.359.533-**	BARBARA VERAS GADELHA	9,85
M	***.218.153-**	ANÍSIO DAVIS NETO	9,85
F	***.814.343-**	ANA LARISSA FERREIRA BARROS	9,848
F	***.034.253-**	PAULA BETANIA CASTRO OLIVEIRA	9,844
M	***.941.433-**	JOSIEL LEAL LIMA	9,843
F	***.844.893-**	DAYRA MARIA DE SOUSA SANTANA	9,838



M	***.998.703-**	MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA	9,831
M	***.122.054-**	JACLEITON DA SILVA SOUZA	9,821
M	***.893.493-**	JOAO VICTOR MAXIMIANO MACHADO DE MELO	9,815
F	***.919.603-**	INGREDY LEAL MOURA	9,814
F	***.043.313-**	NÍVEA MARIA PIRES SILVA	9,812
M	***.069.513-**	JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR	9,812
M	***.252.513-**	ALEX BARROS DE ALENCAR	9,81
M	***.094.113-**	VICTOR SOUSA PORTELA GALVÃO	9,804
M	***.234.013-**	ISMAEL DE CARVALHO	9,804
M	***.420.523-**	JOHNATA DE ARAÚJO ROCHA	9,796
M	***.226.995-**	ANDRÉ LUÍS QUEZADO OLIVEIRA	9,796
M	***.099.173-**	ANDRÉ LUCA ARAUJO DE SOUSA	9,794
F	***.181.103-**	MARCELA CARRIAS CARDOSO	9,793
M	***.014.263-**	GABRIEL AURÉLIO ANTUNES VIEIRA DE SOUSA	9,79
F	***.519.053-**	JESSYANE RODRIGUES SOARES	9,786
M	***.124.823-**	MARCOS ANTONIO DE MACEDO MENEZES JUNIOR	9,783
F	***.884.893-**	DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA	9,782
M	***.395.313-**	WELTON DE SOUSA BATISTA	9,78
M	***.707.601-**	PAULO SÉRGIO PEREIRA DE AMORIM	9,78
M	***.214.473-**	JAWATHSON SILVA BARROS	9,779
F	***.132.903-**	ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA	9,774
F	***.856.033-**	KETLIN MARIA DE ARAÚJO MOURA	9,774
M	***.255.803-**	JOÃO VITOR CARVALHO DE AMARAL VAL	9,773
M	***.378.673-**	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO	9,769
F	***.566.263-**	ANDREIA MENESES FERNANDES	9,767
M	***.508.553-**	RANERSON RODRIGUES FERREIRA	9,766
F	***.075.013-**	BRENDA LETÍCIA DE SOUSA ALVES	9,764
M	***.736.583-**	NATANAEL SOUSA VIANA	9,761
M	***.716.243-**	GABRIEL DE SOUSA MOURA	9,761
M	***.232.193-**	JEFERSON VINICIUS BATISTA LAGES	9,76
F	***.938.813-**	ANA CAROLINE PINHEIRO DE SÁ	9,76
M	***.863.793-**	JOSIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	9,756
F	***.717.973-**	LÁYDNA NANDHARA BARROS LEAL	9,755
F	***.025.183-**	CARLA DA SILVA ROMEIRO	9,753
M	***.553.883-**	ANTONIO EVERARDO PEREIRA VIEIRA	9,748



F	***.178.243-**	BARBARA MORAIS COSTA	9,748
M	***.260.243-**	ALISSON DA COSTA	9,743
F	***.968.983-**	KERLIENE DE ASSUNÇÃO LIMA	9,741
F	***.519.705-**	LEILA MARIA NERES COSTA	9,741
M	***.070.353-**	ABRAÃO BUENOS AIRES BORGES DA ROCHA	9,736
M	***.444.893-**	FERNANDO ÁLVARO MACÊDO MENDES	9,736
M	***.193.823-**	RAHILDO DE SOUSA ROCHA	9,735
F	***.750.923-**	KELLY FRANCYS DE CARVALHO LOPES	9,732
M	***.572.763-**	ALEX CARVALHO DA SILVA	9,723
F	***.435.273-**	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	9,72
M	***.544.073-**	ANTONIO WELLINGTON VIANA DA SILVA	9,715
F	***.216.043-**	KEROLAINE LIMA DOS SANTOS	9,715
M	***.667.393-**	HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	9,71
M	***.814.623-**	KIPATRIK RAMY CARDOSO TELES	9,71
M	***.411.583-**	FRANCISCO GUILHERME MATOS E SILVA	9,704
M	***.171.173-**	YGOR JORDHAN PEREIRA DE ARAUJO TRINTA ABREU	9,704
M	***.669.333-**	ERIC SIMPLICIO DE CARVALHO	9,7
M	***.846.473-**	JENEILSON PEREIRA BRITO	9,695
F	***.256.783-**	VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA	9,694
F	***.232.973-**	KÉSSIA SANTOS SOUSA	9,694
M	***.566.363-**	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES	9,693
F	***.691.423-**	KALINE CRISTINA DE LIMA MELO	9,689
M	***.767.043-**	GILBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR	9,688
M	***.932.413-**	LEONARDO DA SILVA SÁ	9,685
F	***.683.763-**	DENISE DE SOUSA ALENCAR	9,685
M	***.303.043-**	ANDERSON ALEIXO SANTOS	9,684
F	***.497.693-**	MYLENA VERAS CAVALCANTE	9,681
M	***.923.993-**	GLAUCO MOURA LUZ MARQUES	9,68
M	***.486.843-**	SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO	9,679
F	***.226.743-**	JESSYCA BLENDA DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA	9,678
M	***.111.763-**	DIEGO BATISTA ARAÚJO	9,678
M	***.583.123-**	NICOLLAS MARTINELLY BEZERRA ARAUJO	9,677
M	***.846.914-**	GÊNESIS IAGO DOS SANTOS LEAL	9,676
F	***.310.143-**	VELLINY LOUISE DA SILVA SOUSA MARTINS	9,675
M	***.679.983-**	JUCIEL JOSE DE SOUSA	9,671



F	***.973.513-**	LOHANA PATRICIA FERREIRA ALENCAR	9,665
F	***.862.303-**	ANTONIA EMANUELI SOUSA ARAÚJO	9,665
M	***.423.523-**	JANEILSON DE LIMA DE SOUSA	9,66
M	***.584.333-**	SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO	9,656
F	***.652.033-**	KEILA SILVA VERAS	9,654
F	***.081.103-**	BIANCA LETICIA RODRIGUES DE BRITO MOURA	9,652
M	***.767.263-**	LISANDRO SANTOS DE SOUSA	9,652
M	***.371.793-**	ABÍLIO CESAR MENDES COÊLHO	9,651
F	***.003.623-**	MARILIA FERREIRA DE CASTRO	9,65
M	***.735.663-**	JAYLENNE DUARTE DE OLIVEIRA FERNANDES	9,649
F	***.229.183-**	EMILENA SAYARA MENESES SILVA	9,648
F	***.878.363-**	NATÁSSIA CÂNDIDA VASCONCELOS E SILVA	9,647
F	***.573.093-**	CAMILA FRANCISCA GOMES ALVES	9,646
M	***.697.273-**	JULIANO DE SOUSA LIMA	9,644
M	***.142.183-**	LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA	9,641
F	***.195.243-**	ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA	9,639
M	***.074.873-**	GIDALTI DE CASTRO CHAVES DANTAS	9,636
F	***.598.283-**	THAMIRIS VALERIA DA SILVA SOUSA	9,631
F	***.707.123-**	LIVIA RAQUEL RESENDE BARBOSA	9,626
M	***.573.653-**	FRANCISCO PAIVA ARAUJO SILVA JUNIOR	9,623
F	***.633.773-**	RAYSSA FERNANDES LIMA	9,615
F	***.184.343-**	MARIA CLARA MACÊDO BACELAR VIEIRA	9,613
F	***.018.793-**	AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	9,611
M	***.015.913-**	JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA	9,61
F	***.356.933-**	KARINE SOCORRO LUZ REGO	9,61
F	***.963.333-**	FRANCÉLIA SOUSA MIRANDA	9,61
M	***.933.833-**	CARLOS ANTÔNIO LEAL ALMONDES	9,609
M	***.424.523-**	FRANCISCO DE PAULA MARQUES SOUSA	9,609
M	***.516.163-**	DOUGLAS DE MELO SILVA	9,599
F	***.184.603-**	LEDA MELO VAZ FONTINELLE	9,597
M	***.209.563-**	ANDRÉ LUIS DE SANTANA DIAS	9,593
M	***.474.933-**	MATEUS GUTYERRI SANTOS MACEDO	9,59
M	***.807.793-**	EGBARA RICARTE FERREIRA	9,588
M	***.791.674-**	RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	9,585
F	***.393.944-**	TARCIANA LIMA CIRINO	9,584
F	***.825.273-**	MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PINTO FREIRE	9,581
F	***.679.153-**	GEOVANNA DA SILVA DIAS	9,581
F	***.663.713-**	ALDECIANA DO NASCIMENTO MATOS	9,579



M	***.154.083-**	ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO	9,579
F	***.969.063-**	ISABELLA CAMARÇO GOMES	9,576
M	***.741.221-**	PAULO NAYGON LIMA FERREIRA	9,574
M	***.876.283-**	JOELSON FRANCISCO DOS SANTOS	9,573
M	***.067.133-**	ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES	9,572
M	***.450.043-**	MICHAEL MARQUES SANTANA	9,569
M	***.468.063-**	TIAGO RAHAN LEÃO CARVALHO	9,568
M	***.055.053-**	RAIMUNDO GERONIMO DA SILVA NETO	9,565
F	***.111.773-**	DANIELA BATISTA ARAÚJO	9,564
F	***.177.573-**	MARIA CLARA SOARES DE SOUSA	9,554
F	***.563.193-**	MYLENA MENDES MARINHO NORMAND	9,551
M	***.192.784-**	CLAUDIO NUNES DA SILVA JUNIOR	9,548
F	***.015.013-**	IANCA KAROLAINY FERNANDES CRUZ	9,542
M	***.068.933-**	KAYO RICARDO GONÇALVES DE SOUSA	9,541
M	***.142.615-**	KAIQUE MELO GUTIERREZ	9,54
M	***.545.043-**	KAIO SOARES PESSOA	9,536
M	***.495.903-**	LUCAS VANIELLYSON DANTAS LEITE	9,529
M	***.780.843-**	INÁCIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO	9,528
F	***.679.693-**	TAÍS DA SILVA VIANA	9,528
F	***.561.653-**	LORENA EMANUELE DUARTE GOMES	9,522
M	***.315.633-**	JOSÉ WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA	9,521
F	***.048.223-**	ANDROIZA FONTINELES LIMA MARREIROS	9,52
M	***.592.473-**	JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO	9,515
M	***.515.333-**	ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA	9,511
M	***.055.753-**	CICERO TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	9,509
M	***.039.293-**	ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA	9,49
M	***.236.003-**	VICTOR PAULO DANIEL DE JESUS NASCIMENTO	9,486
M	***.497.293-**	MAURICIO RODRIGUES MENESES	9,486
F	***.440.513-**	MARIA CLARA VIEIRA BORGES	9,485
F	***.028.123-**	IASMIM BRITO MACHADO	9,485
F	***.297.013-**	NAYRA MARTINS LOPES BORREGO	9,468
M	***.839.591-**	DIONATHAN PEREIRA MAGALHÃES ROCHA	9,466
F	***.326.853-**	LIVIA LETICIA DA SILVA ARAUJO	9,462
M	***.965.963-**	NERISVALDO DA SILVA PEIXOTO	9,441
M	***.024.913-**	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA	9,437
M	***.439.943-**	RENATO GONÇALVES DE SOUSA	9,426
M	***.271.623-**	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	9,425
M	***.547.093-**	GEDEAN FERRAZ DE SA	9,419



M	***.144.883-**	WELLERSON CERQUEIRA ALVES GOMES	9,414
M	***.019.143-**	DIEGO ALEX TRINDADE DE OLIVEIRA	9,408
M	***.197.583-**	WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA	9,405
M	***.958.943-**	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	9,379
M	***.130.533-**	DIEGO OLIMPIO ROCHA DO NASCIMENTO	9,364
M	***.030.643-**	REGIS TEIXEIRA DE SOUSA	9,358
F	***.960.063-**	JOSIELINE CARVALHO SILVA	9,343
F	***.144.563-**	NATALIA SUZAN MOURA HOLANDA	9,341
F	***.903.073-**	DÂNIA CAROLINE MENDES SOARES	9,334
M	***.426.644-**	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO	9,321
F	***.413.833-**	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,314
M	***.220.123-**	GEORGE DE FREITAS LIMA TEIXEIRA	9,312
M	***.164.725-**	WEVERGTON ALVES DE CASTRO	9,304
M	***.949.813-**	ISAIAS SOARES DE CARVALHO	9,304
M	***.886.423-**	ALLAN KARDEC VIANA BRITO	9,288
F	***.713.143-**	KARIANE RODRIGUES OLIVEIRA	9,271
M	***.148.403-**	MARCOS VINICIUS DA SILVA	9,256
F	***.544.143-**	JULIANA AMARAL RIBEIRO	9,243
M	***.728.543-**	ICARO ULIANNO BRANDÃO DE ALMEIDA	9,165
F	***.965.503-**	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA CRUZ	9,162
M	***.101.623-**	DOUGLAS AGUIAR FOLHA	9,152
M	***.653.553-**	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	9,144
F	***.918.703-**	MARIA ELIUMA PEREIRA SILVA	9,14
M	***.520.933-**	ALEF JONATHAN DA CONCEIÇÃO VERAS	9,102
M	***.280.943-**	MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA	9,033
F	***.099.173-**	RENATA DA SILVA RODRIGUES	9,011
M	***.881.543-**	LEO JOSE MENEZES NEIVA EULALIO MODESTO AMORIM	8,756
M	***.101.323-**	JOSE ALVES DO CARMO NETO	8,664
M	***.138.083-**	LUIZ FRANCISCO DA COSTA	8,512
M	***.630.603-**	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	9,519
M	***.866.223-**	FRANCISCO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES	9,347
M	***.422.763-**	ROBERTO MANOEL LOPES	9,105
M	***.501.763-**	CAIO VENICIUS DA SILVA DIAS	9,104

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 20 de março de 2025.



(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017155710

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6543, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, o teor do Ofício nº 12702/2025/SEJUS-PI/GAB, de 13 de março de 2025, do Secretário de Justiça do Estado do Piauí, e a homologação parcial da classificação final da 1ª Turma do Curso de Formação do concurso público regido pelo o Edital nº 001/2024, publicada no DOE nº 45, de 10 de março de 2025, registrados no SEI nº 00095.001914/2025-42,

RESOLVE nomear, sub judice, em virtude de decisões judiciais e condicionado à manutenção dessas decisões nos processos indicados a seguir, em conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, 18 e 20, da Lei 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei 7.764, de 30 de março de 2022, para exercer o cargo de Policial Penal do Estado do Piauí, na classe inicial da carreira, os concludentes da 1ª Turma do Curso de Formação da Polícia Penal (CFPP)/2024-2025 abaixo nominados, sem prejuízo de alteração eventual e posterior na classificação final para preservar a autoridade das decisões judiciais em vigor:

F/M	NOME	CPF*	NOTA	PROCESSO JUDICIAL
-----	------	------	------	-------------------



M	VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA (sub judice)	***.397.513-**	9,851	0848034-26.2024.8.18.0140
M	BENEDITO FERREIRA DANTAS NETO (sub judice)	***.611.093-**	9,758	0808920-16.2024.8.18.0032
M	HICARO BORGES DE ARAÚJO (sub judice)	***.244.183-**	9,756	0857999-28.2024.8.18.0140
F	AMANDA KELLY IBIAPINA VIANA (sub judice)	***.512.223-**	9,718	0808963-50.2024.8.18.0032
F	JÉSSICA SANTOS LEAL (sub judice)	***.022.983-**	9,375	0808862-13.2024.8.18.0032
M	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA (sub judice)	***.560.473-**	9,271	0801355-50.2024.8.18.0048
F	RAFAELE TEIXEIRA DOS SANTOS (sub judice)	***.229.445-**	9,062	0761060-18.2024.8.18.0000

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 20 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017156696

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6544, datada de 20 de março de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

